



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2021 - CPL

OBJETO: Construção de um galpão no município de Sítio Novo (MA).



Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, portador da cédula de identidade de nº 17224132001-1 SSP-MA, **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Ademar de Souza Paiva Junior, portador da cédula de identidade de nº 019368952001-7 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitada a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, "I" do instrumento convocatório (apresentação de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica). A empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.** é declarada habilitada. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** e, analisada a mesma pelo setor de engenharia (parecer técnico anexo), a referida empresa é declarada vencedora da fase de proposta de preços, com o valor total proposto de R\$ 302.342,01 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Presidente CPL

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Membro CPL

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Membro CPL

Ademar de Souza Paiva Junior
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Ademar de Souza Paiva Junior
RG: 019368952001-7 SESP-MA

Fernando Valério da Silva
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.
Fernando Valério da Silva
RG: 17224132001-1 SSP-MA